



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 9ª VARA DO
TRABALHO DE MACEIÓ**

- ANO 2021 -

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 14h00min, por videoconferência, em face das medidas de isolamento social decorrentes da pandemia do coronavírus, foi realizada a Correição Ordinária na 9ª Vara do Trabalho de Maceió, em conformidade com o disposto no Ato TRT 19.ª CR n.º 55, de 1º de junho de 2020, na Consolidação das Leis do Trabalho e no Regimento Interno deste Tribunal. Presente na sala virtual da Corregedoria Regional, na plataforma Zoom, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, **Dr. JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**, acompanhado pelo Secretário da Corregedoria, pelo Assistente Chefe do Setor de Correições, Normatização e Processos, e pelos Assistente Chefe e Assistente do Setor de Consolidação de Dados, respectivamente, Antonio Idalino dos Santos, José Sóstenes Nascimento de Lima, José Humberto da Cunha Vassalo e Leonardo José Veloso da Silva. Também presentes a Dr.a Alda Barros Cabus, Juíza Titular, o Dr. Francisco Tavares Noronha Neto, Juiz do Trabalho Substituto, o Dr. Wesley Simplício Melo, Diretor de Secretaria, e demais servidores da unidade. O Edital de Correição Ordinária divulgado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, em 8 de outubro de 2021, Edição 3326/2021, na página 1, tornou pública a Correição Ordinária. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor iniciou a Sessão Solene saudando todos os presentes e demonstrando seu contentamento em realizar a Correição na unidade. De imediato determinou o início da apresentação pelo Secretário da Corregedoria que providenciou o compartilhamento da tela e explicou, sucintamente, a metodologia empregada nos trabalhos correicionais. Comunicou que serão destacados os dados mais



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 9ª Vara do Trabalho de Maceió f. 2

relevantes para análise, informando o período correicional, de 1º de outubro de 2020 até 30 de setembro de 2021, transcorrido integralmente dentro da pandemia. Passando aos indicadores, o Secretário apontou que, na fase de conhecimento, a partir de abril de 2021, começou a haver um retorno à situação de normalidade, no que respeita aos processos recebidos “*versus*” solucionados, com a 9ª VT de Maceió solucionando mais processos do que recebeu, estando muito próxima de atingir, dessa forma, o ideal, previsto pela Meta 1, do CNJ, o que foi alcançado por apenas sete unidades, embora se vislumbre uma tendência de evolução generalizada para toda a Região à medida que for implementado o plano de retomada gradual do trabalho presencial. Constatou-se, ainda que o congestionamento da pauta ficou ligeiramente acima da média regional, como também da média das varas da capital e da média das varas do interior. Prosseguindo, o Secretário da Corregedoria explicou a diferença entre as duas taxas de congestionamento, a de pauta e a da fase de conhecimento, essencialmente por sua composição, o que faz com que apresentem valores não coincidentes, detalhando ainda que as taxas de congestionamento da pauta se encontram com médias similares, nas varas da capital e nas varas do interior. Discorreu sobre o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento, entre seis e oito meses, a depender do rito, o que cotejado com o prazo médio para prolação de sentenças, que está entre 27 e 28 dias, a depender do rito, evidencia que é na instrução que está o maior gargalo da unidade, nessa fase, daí o TMDP – Tempo Médio de Duração do Processo elástico. O índice de prolação de sentenças líquidas (80%) é bastante significativo, ainda que ligeiramente inferior à média regional (83%), com percentuais muito bons dos magistrados, significando isso notório ganho em relação ao tempo de tramitação pela



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 9ª Vara do Trabalho de Maceió f. 3

eliminação de etapas. No que se refere à execução, a vara baixou em torno de 12% dos processos que tramitaram nessa ostentando, por conseguinte, uma Taxa de Congestionamento, nessa fase, de 88%. Informou o funcionamento de uma comissão criada para a elaboração de estudos sobre a efetividade da execução que está mensurando o impacto desse problema sobre o desempenho do Tribunal no relatório “Justiça em Números”, buscando soluções para melhorar o desempenho estatístico através do encaminhamento dos autos para o arquivo provisório, suspensão ou sobrestamento dos processos de empresas em recuperação judicial ou em processo de falência, mecanismo reconhecido pelo próprio CNJ, estando à disposição das unidades. Informou que a Tecnologia da Informação providenciou um relatório que foi encaminhado para as unidades constando os processos que estão com execução finda e pendentes de baixa, para a verificação dos atos necessários à finalização dos processos, além de outras referentes aos processos em recuperação judicial ou no juízo de falência, para a finalidade retro comentada. Solicitou, na oportunidade, que também seja feita a análise dos quadros de incidentes pendentes no conhecimento e na execução, informando que haverá posterior remessa de uma listagem com os números dos processos para apuração e possível correção. Lembrou que foi feita no processo de digitalização a migração parcial, apenas de algumas peças, o que, sem dúvida, ainda traz dificuldades em relação aos processos físicos e que só agora com a abertura do trabalho presencial, isso pode ter uma maior dinâmica, deixando claro que, mesmo no período da pandemia, a unidade, a exemplo das demais, não parou, exibindo dados confirmadores dessa fala. Prosseguiu a apresentação com a exposição do iGest, Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho, número que proporciona uma padronização nacional de avaliação,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 9ª Vara do Trabalho de Maceió f. 4

composto por cinco mesoindicadores, sendo importante ferramenta de gestão pelo fato de contemplar diversas situações da vara, possibilitando, assim, fazer um comparativo plausível, constatando que a vara encontra-se no terço ocupado pelas de desempenho mediano, ocupando o décimo terceiro lugar do Regional, o que representa uma satisfatória evolução pelo fato terem sido galgadas cinco posições em relação ao constatado na última correição. A Juíza Titular observou que isso é um grande feito levando-se em consideração o acervo existente e que não se pode comparar com unidades de menor movimentação processual. Deteve-se o Secretário na análise do mesoindicador celeridade. Encerrou a exposição comunicando que na ata virá um detalhamento maior dos dados e destacou a relação sempre parceira e de cunho não censório que é desenvolvida pela Corregedoria, servindo, principalmente, para mostrar os pontos de estrangulamento, chamando-os de gargalos, no afã de encontrar uma solução para os problemas detectados, auxiliando no que for possível. O Corregedor, retomando a palavra, agradeceu a clara exposição dos dados e afirmou ter pleno conhecimento de estar fazendo uma correição em um período anormal, o que nem sempre será atestado pelos números, apenas, os quais, por vezes, não demonstram as consequências que a pandemia trouxe para todos. Corroborou o trabalho de caráter pedagógico que é realizado pela Corregedoria e que reflete uma postura já histórica do Regional nesse particular. Comentou a existência da Resolução 296/2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, que versa sobre a distribuição dos cargos nas unidades dos regionais, informando que o assunto está sendo estudado pela Presidência. Questionou se está havendo aderência total à imunização pela vacina por parte do corpo funcional, dizendo-se pasmo quando sabe que um ou outro servidor tem se



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 9ª Vara do Trabalho de Maceió f. 5

recusado a fazê-lo, vislumbrando dificuldades para o comparecimento de pessoas no ambiente de trabalho sem a devida imunização, ficando muito alegre, por outro lado, em saber que todos estão conscientes e tomando as suas precauções. Ressaltou a importância da imunização dos servidores e magistrados através da vacinação, estimulando todos a fazê-la, acrescentando que está sendo pensado em baixar um normativo a respeito do assunto. Concedeu então a palavra aos presentes. O Diretor de Secretaria, Wesley Simplicio, cumprimentou a todos os presentes. Inicialmente agradeceu ao Corregedor e toda equipe da Secretaria da Corregedoria pelo apoio que é prestado, ao longo do ano, em diversos momentos, especialmente com o apoio estatístico e logístico no sentido de ajudar, auxiliar. Afirmou que tem buscado cumprir as metas dentro dos limites das possibilidades e das dificuldades impostas pela pandemia. Disse não se considerar um gestor somente, mas principalmente um colaborador como todos os demais colegas do quadro da unidade, lembrando ser esta a correição da pandemia, quando foi e está ainda sendo muito necessária a adaptação ao trabalho remoto, o acolhimento às partes, alguns sem vacina, o que tem sido feito à contento, razão por que agradece aos colegas que reputou como servidores públicos abnegados. No que se refere à execução, reforçou o quantitativo mais enxuto da unidade, e informou que em um levantamento rápido, verificou muitos processos paralisados sem o atravessamento de qualquer petição das partes há mais de dez anos, o que se alia às dificuldades inerentes à própria execução na Região, como a situação econômica precária, falta de colaboração de advogados, dificuldade de realização da pesquisa patrimonial, tarefa que julgou árdua e difícil, com a impressão de que o trabalho não rende, chegando-se a terminar uma jornada com a finalização de somente dois, três processos, com a



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 9ª Vara do Trabalho de Maceió f. 6

utilização de Serasajud, Sisbajud, Cnib e outras ferramentas mais. Agradeceu o apoio e confiança em si depositado pela Juíza Titular, como também aos colegas da equipe, conclamando-os a prosseguir incansavelmente nessa intensa batalha em busca de ofertar uma prestação jurisdicional satisfatória. O Juiz Substituto, Dr. Francisco Noronha, expressou sua gratidão pela forma como a correição é conduzida, de forma leve e didática. Pontuou que tem sido um ano desafiador, para muitos, e mesmo assim, diante de tudo, a vara apresentou um baixo índice de absenteísmo, a despeito de todas as dificuldades, dos problemas familiares, com toda a equipe segurando as pontas apesar de tudo. Falou que gostaria de oferecer índices e indicadores melhores de trabalho, mas observou que foi tudo feito dentro do que foi possível, sendo o resultado obtido adentrando nos parâmetros do minimamente satisfatório. Comentou que trabalhar na pandemia tem sido o aprendizado do novo, da nova forma de trabalhar e crê, que com a normalização do trabalho, com a disseminação das audiências híbridas, serão facilitadas muitas situações, embora a maioria delas, a seu ver, sejam superáveis e possíveis de contemplar pela plataforma telepresencial, ressalvados os casos em que se faz imprescindível a presença física das partes. Reconheceu que a média de seu desempenho de fato caiu em relação às correições anteriores. Finalizou agradecendo à Corregedoria, pela exposição, e atribuiu à liderança da Juíza Titular e do Diretor de Secretaria, muito do trabalho realizado, dizendo acreditar que terá condições de apresentar resultados melhores na próxima correição. O Corregedor reforçou mais uma vez o caráter de parceria do trabalho correicional. Passou a palavra à Juíza Titular, Dra. Alda Barros. Esta, com a palavra, disse o que repetia sempre, que é uma imensa alegria receber o Corregedor e sua equipe e correição, sendo o



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 9ª Vara do Trabalho de Maceió f. 7

momento de refletir e observar. Comentou que dizem que a estatística é a arte de mentir com números, mormente quando se utiliza um parâmetro único para a comparação de situações diferentes. Ressaltou a importância da contextualização e da utilização da sensibilidade para se considerarem peculiaridades nos termos comparativos, e agradeceu em nome da equipe que isso é feito pela Corregedoria, atribuindo ao Corregedor ser uma criatura ultra-humana e ultra-sensível. Ratificou as palavras ditas a respeito da dificuldade na pandemia, com muita dificuldade infligida pelo adoecimento de familiares e servidores. Afirmou que os prazos médios não estão piores por causa da atuação do Dr. Francisco Noronha e do Dr. Luiz Henrique, juízes substitutos que assumiram a unidade no período em que esteve afastada e liberada para atuar no CEJUSC, além da sua atuação junto aos processos de recursos de revista. Atribuiu a melhora do desempenho demonstrado no gráfico de movimentação processual pelo fato de ter voltado a atuar mais diretamente na vara, e não pela adoção das audiências híbridas, ainda muito tímida. Comentou a existência de um grande número de suspensão de processos e outros fora de pauta que poderiam ter sido contornados, e quando voltou para colocar tudo em dia, a situação estava difícil, com a sua pauta pessoal de instrução indo para setembro do ano que vem. Explicou não se tratar de falta de empenho próprio ou da equipe, mas uma conjunção de fatores, incluindo a gravidez de sua assistente, e tem que ser razoável com isso por tratar-se de uma gestação bem vinda e querida, ensejando todo cuidado inerente. Confessou-se insatisfeita com os números constatados, causando-lhe uma sensação muito ruim de anunciar uma instrução para o mês de setembro do ano que vem. Disse ter um ritmo próprio de trabalho e em dias de pauta cheia, termina no mínimo após o meio dia, uma vez que costuma conversar



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 9ª Vara do Trabalho de Maceió f. 8

bastante com as partes. Infelizmente a pandemia levou a tudo isso, ponderou, embora os critérios e os indicadores sejam os mesmos dos períodos anteriores e ainda que nos encontremos em situações adversas hoje. Disse esperar que a adoção dessas novas medidas permitidas no plano de retomada alivie um pouco esses estrangulamentos. Reconheceu que a sua equipe faz o que pode, e quanto a si, afirmou já não ser tão jovem e pensando em se aposentar. Afirmou que tem tentado fazer o que pode, dentro da sua capacidade. Agradeceu ao Diretor de Secretaria e ao Juiz Substituto, pela dedicação e empenho, bem como a cada um dos componentes da equipe, nominando-os. Agradeceu ainda a cordialidade da Corregedoria no exercício do seu mister. O Corregedor, retomando a palavra, corroborou com a fala sobre a atipicidade desse último ano, implicando em muita mudança na forma de trabalhar, e, a seu ver, a Justiça do Trabalho, pela sua natureza, talvez tenha sofrido mais, ressentindo-se desse contato mais próximo com as partes, sendo, sem qualquer dúvida, a justiça que mais acolhe, inclusive o advogado que está iniciando a carreira e que possui algumas peculiaridades do início da profissão, muitas vezes sem dispor da estrutura adequada, seja de espaço, seja de tecnologia, para pôr um cliente para fazer a audiência. Alguns se acostumaram, outros se adaptaram e outros ainda possuem alguma dificuldade, seja no estabelecimento de uma rotina de trabalho, seja pela interferência da família ou mesmo por outras influências, o que às vezes acaba prejudicando o trabalho. Cada um tem sua personalidade e cada pessoa tem a sua forma intrínseca de reagir, pontuou. Lembrou que antes da pandemia já havia servidores fazendo home office no Tribunal, inclusive no seu gabinete. Disse que tem levado em consideração esse ano atípico no seu olhar de avaliação durante essa correição. Informou que o TRT 19 estará sendo submetido, de 17 a 21 de janeiro próximo, à



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 9ª Vara do Trabalho de Maceió f. 9

inspeção ordinária que será realizada pelo Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, e disse torcer que a mesma visão seja compartilhada por este durante a sua visita em janeiro, especialmente relação às execuções, considerando o período econômico crítico atual, com muitas empresas em recuperação judicial e algumas decisões que tem inviabilizado ainda mais essa fase processual, como a que determina a remessa dos valores depositados para o juízo falimentar, ainda que o depósito tenha sido feito antes da recuperação judicial, além de outras questões referentes aos incidentes de despersonalização da personalidade jurídica. Louvou o esforço, desprendimento dos servidores, sempre dispostos colaborar e a realizar suas tarefas da melhor maneira possível. A Juíza Titular comentou que fazer audiência telepresencial não é tarefa fácil, e exige adaptação por faltar o olhar. Retomando a palavra o Corregedor fez votos de que no próximo ano a rotina do trabalho possa ser normalizada.

1. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL. A 9ª Vara do Trabalho de Maceió registrou, no período de **1º de outubro de 2020 até 30 de setembro de 2021**, a seguinte movimentação processual:

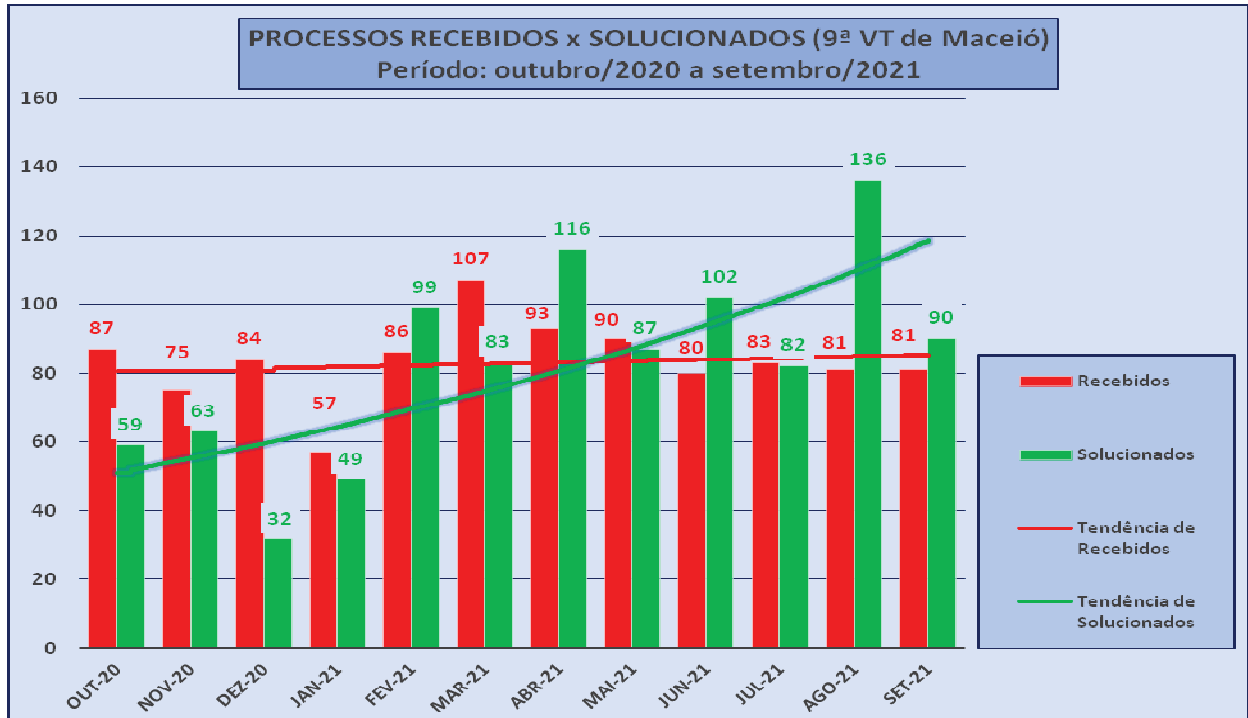
Item	AÇÕES RECEBIDAS, RESOLVIDAS E PENDENTES	Quantidade
1	Processos recebidos	1.004
2	Processos resolvidos	998
EXECUÇÕES		
4	Execuções iniciadas	256
5	Execuções Baixadas	363



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 9ª Vara do Trabalho de Maceió f. 10

2. PRODUÇÃO NA FASE DE CONHECIMENTO



MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - FASE DE CONHECIMENTO

Período: outubro/2020 setembro/2021

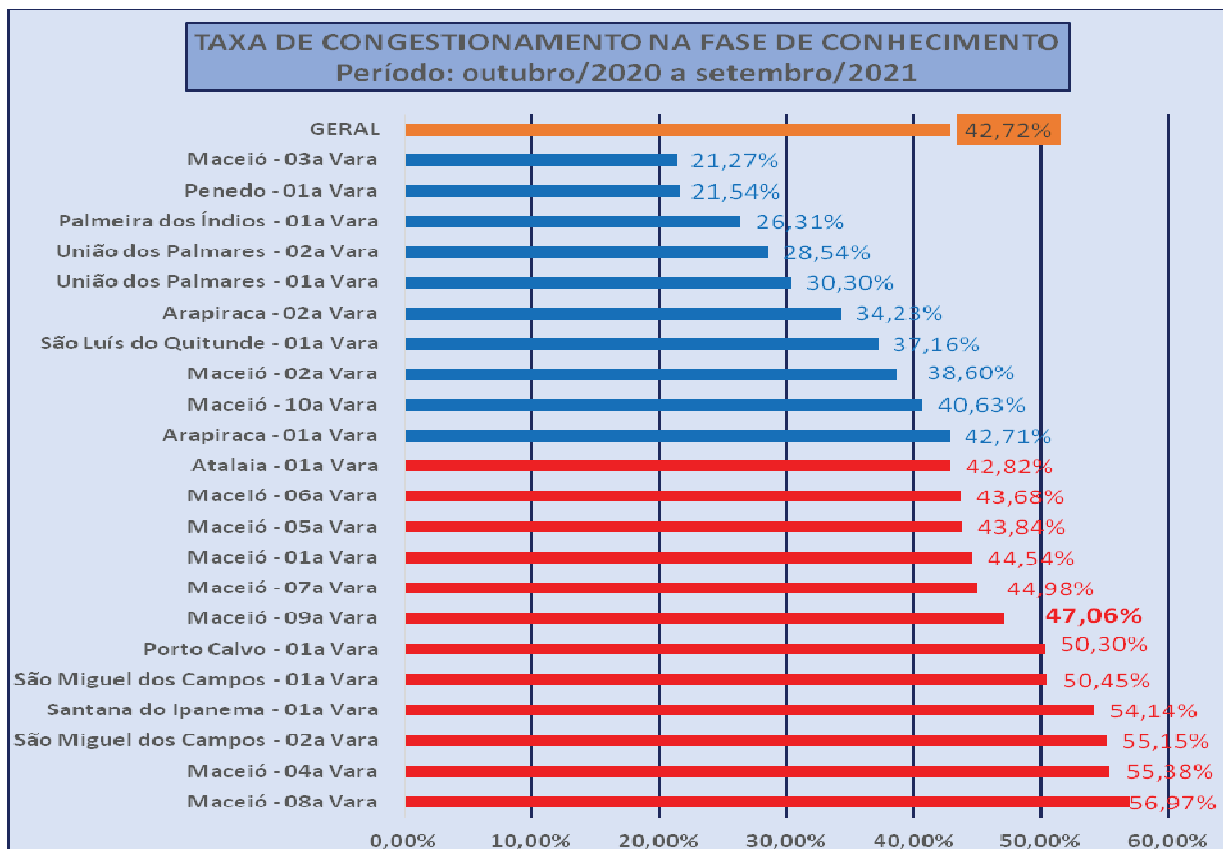
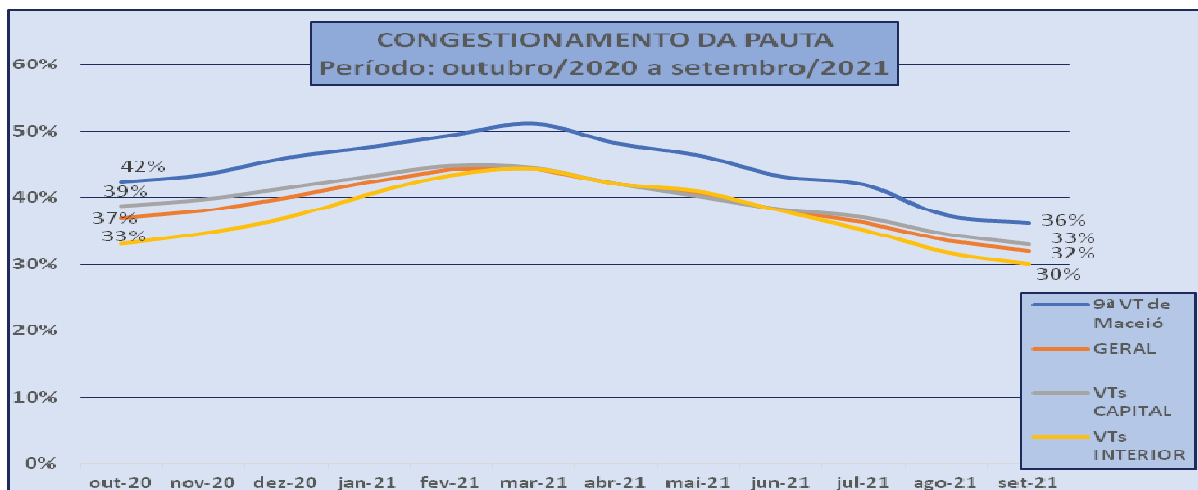
VARA	Recebidos	Solucionados	Taxa de Solução
Coruripe - 01a Vara	10	25	250,0%
Maceió - 01a Vara	1.010	1.253	124,1%
Maceió - 03a Vara	1.010	1.190	117,8%
Maceió - 10a Vara	996	1.070	107,4%
Maceió - 07a Vara	973	1.038	106,7%
Maceió - 02a Vara	993	1.044	105,1%
Maceió - 06a Vara	963	1.001	103,9%
União dos Palmares - 01a Vara	280	288	102,9%
Maceió - 09a Vara	1.004	998	99,4%
Atalaia - 01a Vara	586	578	98,6%
Maceió - 05a Vara	1.005	969	96,4%
Arapiraca - 01a Vara	675	646	95,7%
São Miguel dos Campos - 02a Vara	590	546	92,5%
Palmeira dos Índios - 01a Vara	951	871	91,6%
União dos Palmares - 02a Vara	284	258	90,8%
Maceió - 04a Vara	991	879	88,7%
Maceió - 08a Vara	1.031	903	87,6%
Santana do Ipanema - 01a Vara	757	633	83,6%
São Luís do Quitunde - 01a Vara	751	609	81,1%



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 9ª Vara do Trabalho de Maceió f. 11

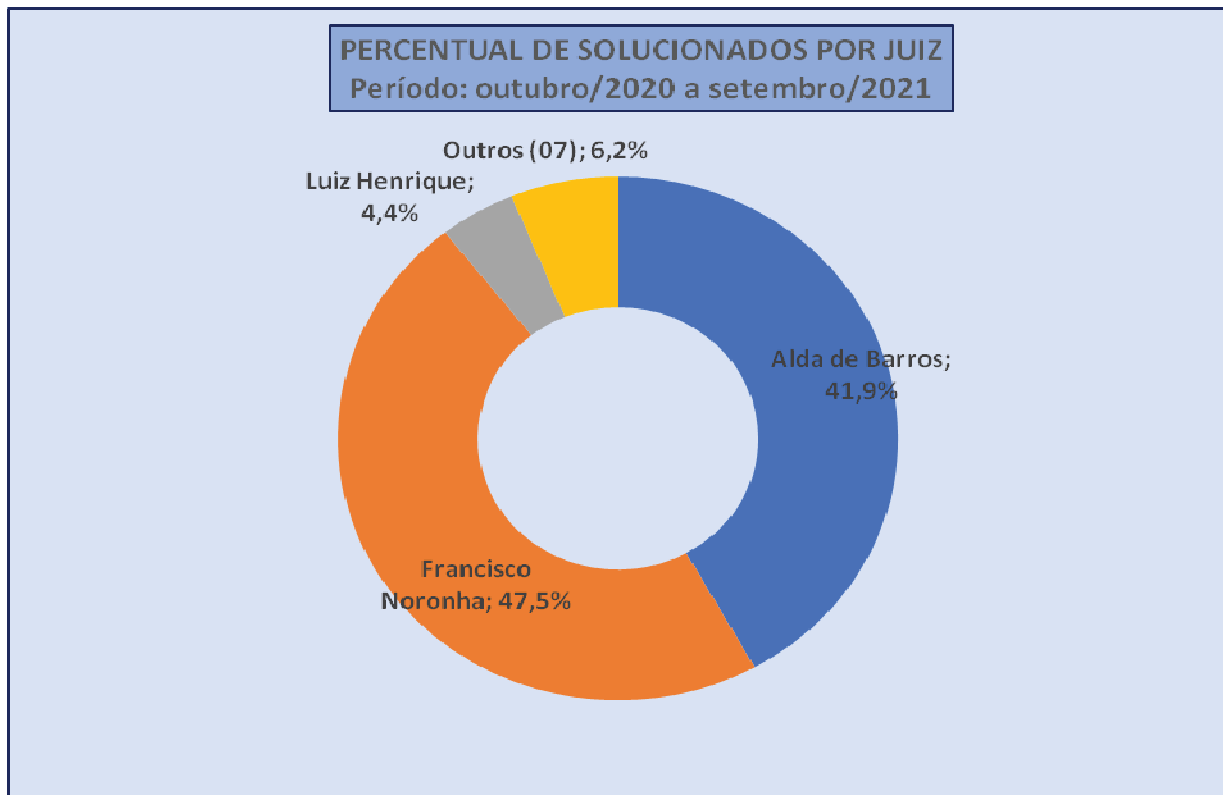
Penedo - 01a Vara	826	659	79,8%
São Miguel dos Campos - 01a Vara	576	455	79,0%
Porto Calvo - 01a Vara	500	380	76,0%
Arapiraca - 02a Vara	1.750	793	45,3%
TOTAL	18.512	17.086	92,3%



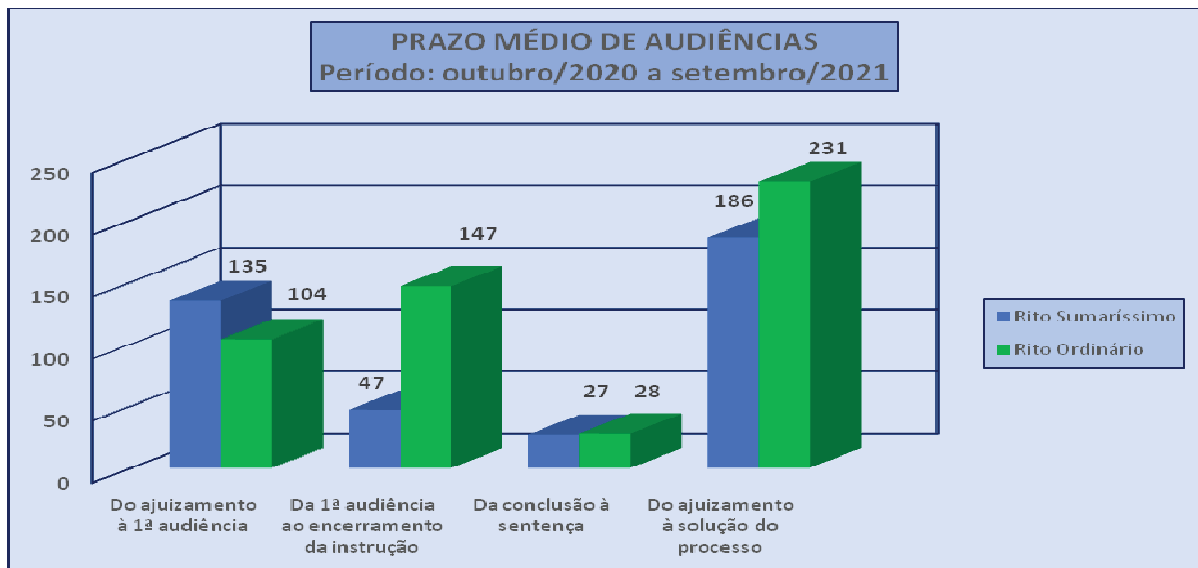


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 9ª Vara do Trabalho de Maceió f. 12



3. AUDIÊNCIAS:



1) A pauta da unidade funciona de forma telepresencial, de terça, quinta e sexta-feira (instrução nesse dia), com a Juíza Titular, que nos últimos meses também vem pautando audiências nas segundas e quartas-feiras. O Juiz Substituto tem pauta às segundas e quartas-feiras, e instruções nas sextas-

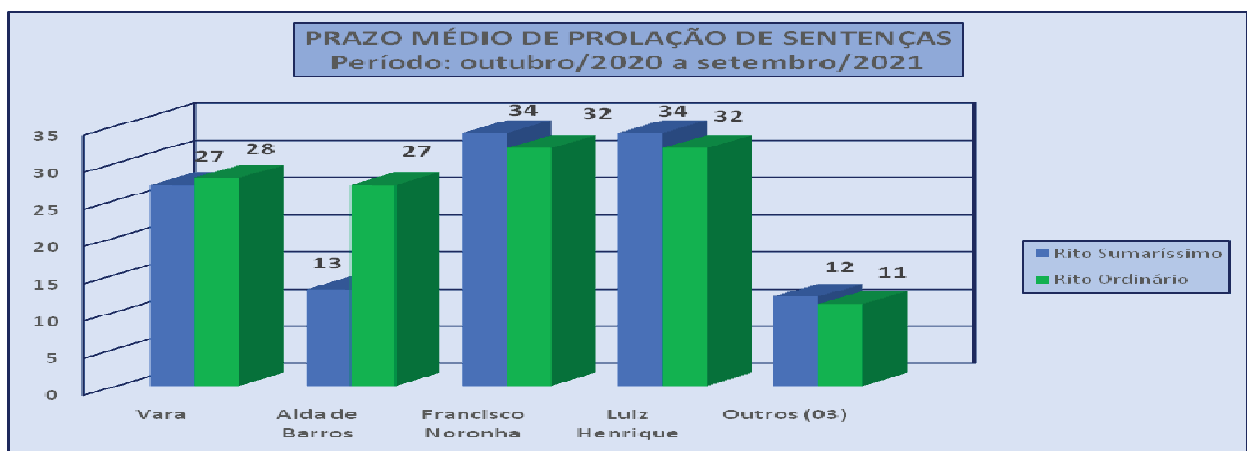


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 9ª Vara do Trabalho de Maceió f. 13

feiras. Eventualmente marca pauta às terças e quintas-feiras. Durante a pandemia o atendimento aos advogados passou a ser feito pelo telefone, pelos meios eletrônicos, pelo “whatsapp” e pelo balcão virtual. Em caso de necessidade, nos dias de audiência, o magistrado atende, com ou sem agendamento prévio, desde que haja a solicitação ao assistente. 2) A Pauta exclusivamente presencial está desativada até que ocorra autorização do Tribunal para designação por este meio. Em correição realizada neste Regional, no período de 10 a 14 de fevereiro de 2020, o Excelentíssimo Senhor Ministro Corregedor Geral da Justiça do Trabalho fez lembrar a necessidade da presença física do magistrado na unidade de atuação não apenas para a realização de audiências, mas, inclusive, para atendimento de partes e advogados, dependendo das restrições impostas pelas fases de controle ao funcionamento do órgão. De toda sorte, revela-se a necessidade do estabelecimento de um horário diferente dos destinados às audiências para atendimento ao público, em atenção à Recomendação n.º 008/2020, desta Corregedoria, devendo haver ampla publicidade desse horário.

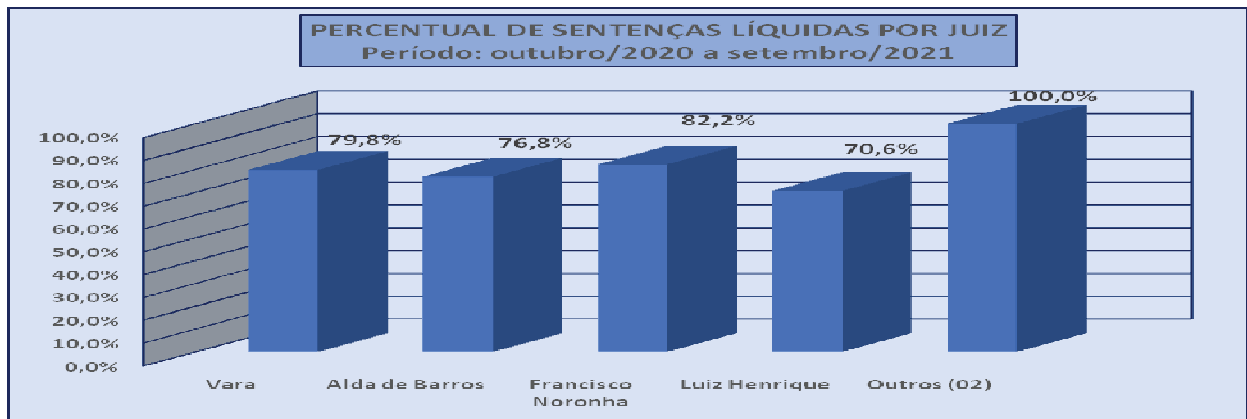
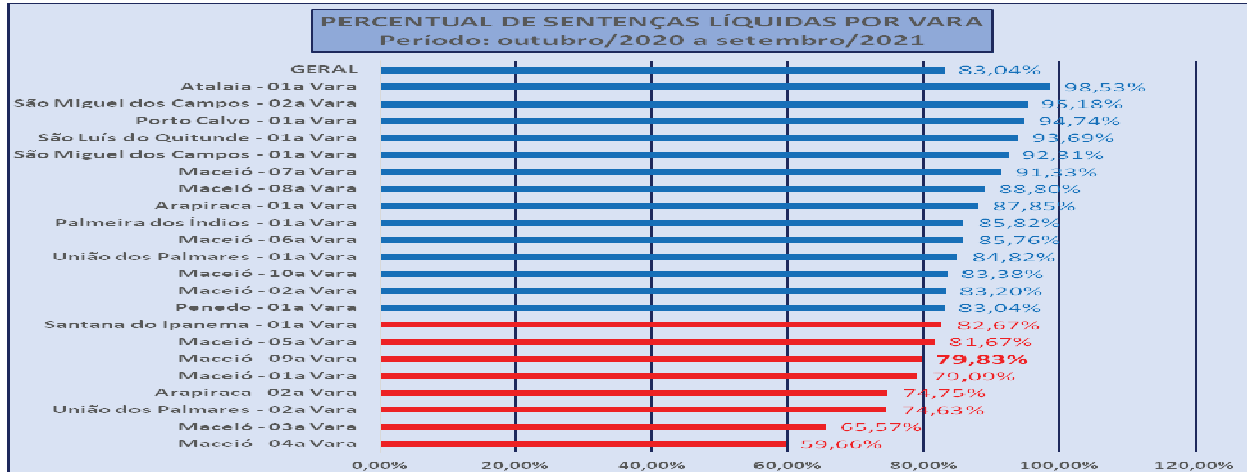
4. SENTENÇAS:





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 9ª Vara do Trabalho de Maceió f. 14



INCIDENTES NA FASE DE CONHECIMENTO
Período: outubro/2020 a setembro/2021

MOVIMENTAÇÃO		Embargos de Declaração	MOVIMENTAÇÃO		Tutelas Provisórias
Opostos		155	Recebidas		105
Conclusos		113	Apreciadas		87
Julgados		92	Pendentes		21
Prejudicados		11	---		---
Pendentes	Total	84	---		---
	Com o Juiz	32	---		---

5. PRODUÇÃO NA FASE DE EXECUÇÃO:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO
Período: outubro/2020 a setembro/2021

VARA	Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Resíduo Atual	Índice de Execução	Percentual de Baixa em Relação ao Passivo
Coruripe - 01a Vara	10	88	0	880,00%	100,00%
Arapiraca - 01a Vara	448	1.996	1.555	445,54%	56,21%
Maceió - 05a Vara	389	844	3.250	216,97%	20,62%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 9ª Vara do Trabalho de Maceió f. 15

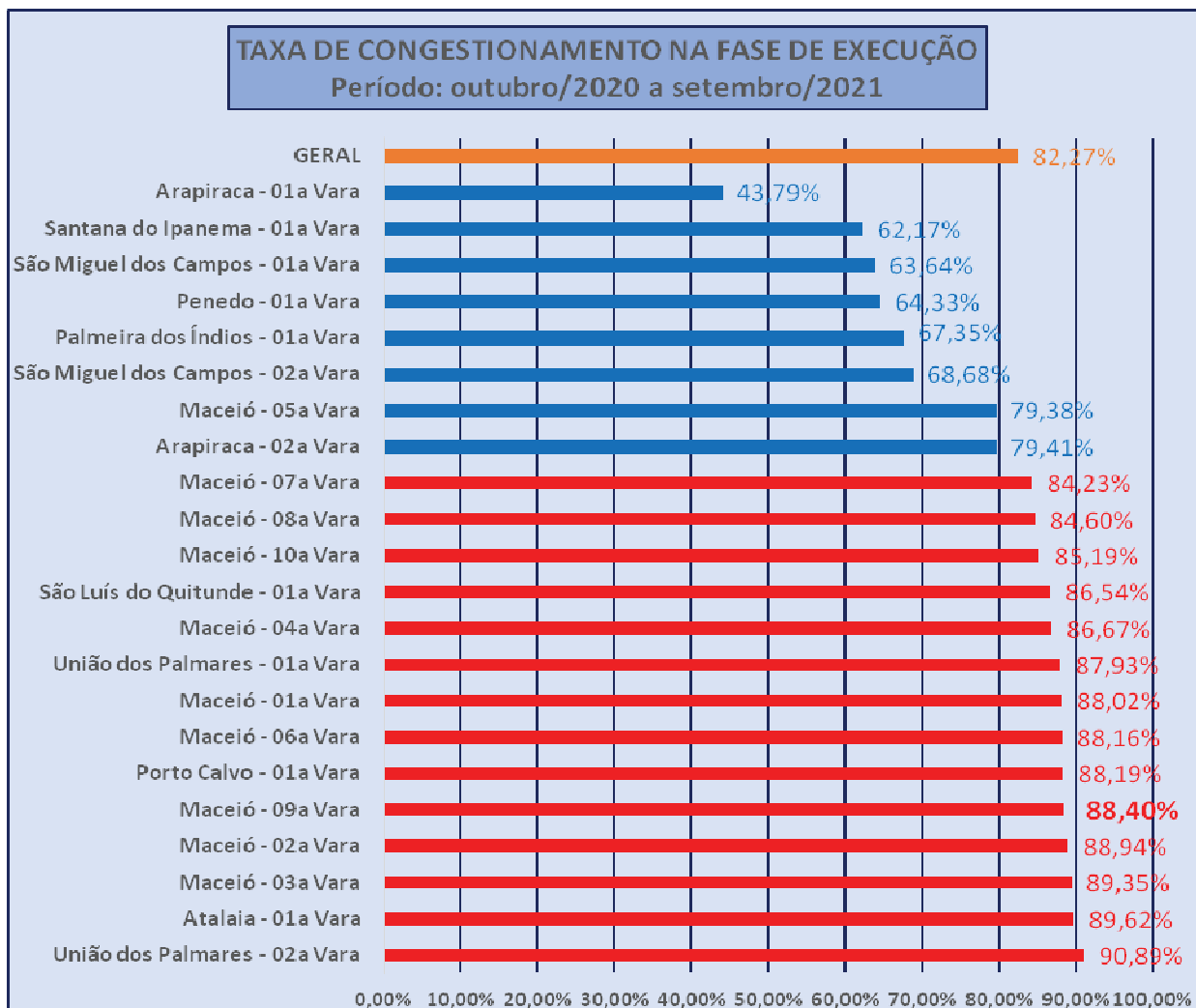
Santana do Ipanema - 01a Vara	238	516	848	216,81%	37,83%
União dos Palmares - 01a Vara	121	259	1.886	214,05%	12,07%
Maceió - 07a Vara	314	672	3.590	214,01%	15,77%
Maceió - 01a Vara	338	591	4.343	174,85%	11,98%
Palmeira dos Índios - 01a Vara	114	192	396	168,42%	32,65%
Maceió - 06a Vara	378	592	4.407	156,61%	11,84%
Maceió - 09a Vara	256	363	2.767	141,80%	11,60%
Maceió - 04a Vara	460	621	4.038	135,00%	13,33%
São Miguel dos Campos - 01a Vara	192	244	427	127,08%	36,36%
Maceió - 10a Vara	546	680	3.912	124,54%	14,81%
São Miguel dos Campos - 02a Vara	208	259	568	124,52%	31,32%
Maceió - 03a Vara	377	452	3.792	119,89%	10,65%
Maceió - 08a Vara	496	592	3.253	119,35%	15,40%
São Luís do Quitunde - 01a Vara	71	81	521	114,08%	13,46%
Porto Calvo - 01a Vara	75	83	620	110,67%	11,81%
Atalaia - 01a Vara	261	279	2.410	106,90%	10,38%
União dos Palmares - 02a Vara	172	181	1.806	105,23%	9,11%
Penedo - 01a Vara	459	371	669	80,83%	35,67%
Maceió - 02a Vara	562	432	3.474	76,87%	11,06%
Arapiraca - 02a Vara	2.139	437	1.685	20,43%	20,59%
TOTAL	8.624	10.825	50.217	125,52%	17,73%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 9ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 16



INCIDENTES NA LIQUIDAÇÃO / EXECUÇÃO
Período: outubro/2020 a setembro/2021

MOVIMENTAÇÃO	Incidentes	
Recebidos	58	
Julgados	29	
Prejudicados	11	
Pendentes	Total	38
	Com o Juiz	2

Apesar do grande esforço empreendido no âmbito deste Regional, no sentido de sanear lançamentos inconsistentes realizados nos processos de execução, o que provocou uma baixa na taxa de congestionamento nessa fase, o fato é que esse índice continua muito alto, inclusive sendo destacado na última correição,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 9ª Vara do Trabalho de Maceió f. 17

realizada no período de 10 a 14 de fevereiro de 2020 pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, tendo Sua Excelência recomendado a sensibilização de magistrados e servidores para o uso mais intensivo das ferramentas de pesquisa patrimonial. Reitera, assim, o Corregedor Regional, a recomendação para o uso de tais instrumentos, que podem ser encontrados na página da internet da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, podendo vir a ser acessada por meio do link: <http://www.tst.jus.br/web/corregedoria/pesquisa-patrimonial>. Tais ferramentas também podem ser acessadas diretamente no PJe, em “Relatórios do GIGS”, clicando no símbolo de nuvem “Ferramentas eletrônicas”. Link: <https://pje.trt19.jus.br/pjekz/gigs/relatorios/atividades>.

6. PROCESSOS EXAMINADOS: Foram analisados os processos a seguir:

0000729-58.2014.5.19.0009	0000870-78.2017.5.19.0009
0000236-76.2017.5.19.0009	0000120-07.2016.5.19.0009
0000636-85.2020.5.19.0009	0112900-31.2009.5.19.0009
0001274-36.2011.5.19.0009	0159600-07.2005.5.19.0009
0000636-56.2018.5.19.0009	0000796-81.2018.5.19.0009
0001833-85.2014.5.19.0009	0000307-10.2019.5.19.0009

Verificou-se na totalidade dos processos examinados, a inexistência da certidão de que trata o art. 3º do Ato Conjunto TRT 19ª GP/CR n.º 142, de 18 de dezembro de 2019, encaminhado às unidades judiciárias por meio do Ofício Circular n.º 2/2020/SCR, enviado em 10 de janeiro de 2020, de suma importância para a continuidade e sucesso do Projeto Garimpo, instituído conjuntamente pelo CSJT e CGJT, sob coordenação das Corregedorias Regionais, com o fim de dar tratamento adequado aos depósitos judiciais e recursais em processos arquivados definitivamente a fim de se evitar arquivamentos futuros de processos com contas ativas.

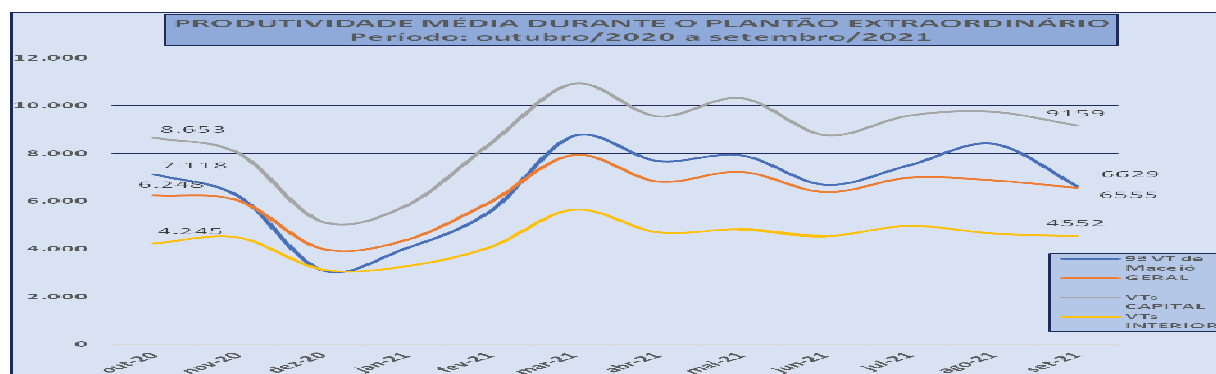


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 9ª Vara do Trabalho de Maceió f. 18

7. PRODUTIVIDADE NA QUARENTENA

PRODUTIVIDADE NA QUARENTENA					
Período: outubro/2020 a setembro/2021					
UNIDADE JUDICIÁRIA	Sentenças	Decisões	Despachos	Atos dos Servidores	Total
Maceió - 10a Vara	1.923	1.422	9.421	112.766	125.532
Maceió - 01a Vara	2.331	2.280	9.023	107.261	120.895
Maceió - 07a Vara	2.183	1.311	5.083	105.873	114.450
Maceió - 02a Vara	1.780	1.251	9.376	99.992	112.399
Maceió - 08a Vara	1.701	1.005	7.819	93.461	103.986
Maceió - 03a Vara	2.040	2.430	7.592	90.919	102.981
Maceió - 05a Vara	1.823	1.470	5.942	86.883	96.118
Arapiraca - 02a Vara	1.470	1.993	5.423	86.919	95.805
Maceió - 04a Vara	1.501	2.115	5.457	84.826	93.899
Santana do Ipanema - 01a Vara	1.286	581	7.071	82.891	91.829
Maceió - 06a Vara	1.940	1.224	5.958	81.026	90.148
Arapiraca - 01a Vara	1.024	1.359	6.148	75.345	83.876
Maceió - 09a Vara	1.520	1.189	4.962	71.892	79.563
São Miguel dos Campos - 02a Vara	899	405	5.273	52.943	59.520
Penedo - 01a Vara	1.188	692	4.066	53.271	59.217
São Miguel dos Campos - 01a Vara	1.029	769	3.170	49.465	54.433
Palmeira dos Índios - 01a Vara	1.193	487	4.546	45.520	51.746
São Luís do Quitunde - 01a Vara	766	268	3.564	38.588	43.186
Atalaia - 01a Vara	928	577	2.611	37.743	41.859
União dos Palmares - 01a Vara	627	1.238	3.649	36.256	41.770
Porto Calvo - 01a Vara	520	295	3.420	31.665	35.900
União dos Palmares - 02a Vara	486	608	1.486	23.239	25.819
Coruripe - 01a Vara	44	14	122	1.759	1.939
CAE	12	652	1.964	20.796	23.424
CEJUSC	34	126	667	10.196	11.023
COPREC	16	23	1.216	8.061	9.316
CAVT	5	3	597	3.003	3.608
TOTAL	30.269	25.787	125.626	1.592.559	1.774.241
MÉDIA VTs CAPITAL	1.874	1.570	7.063	93.490	103.997
MÉDIA VTs INTERIOR	882	714	3.888	47.354	52.838





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 9ª Vara do Trabalho de Maceió f. 19

8. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO JT- iGest:

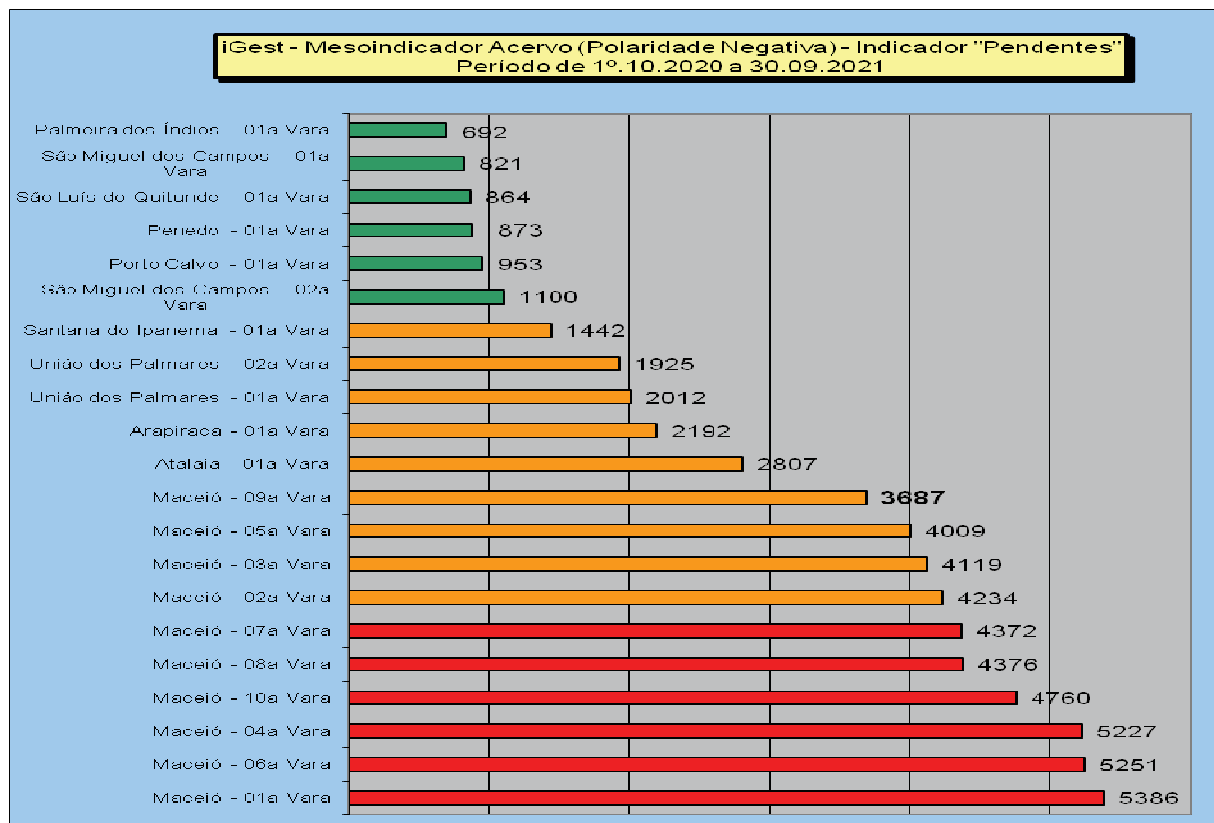
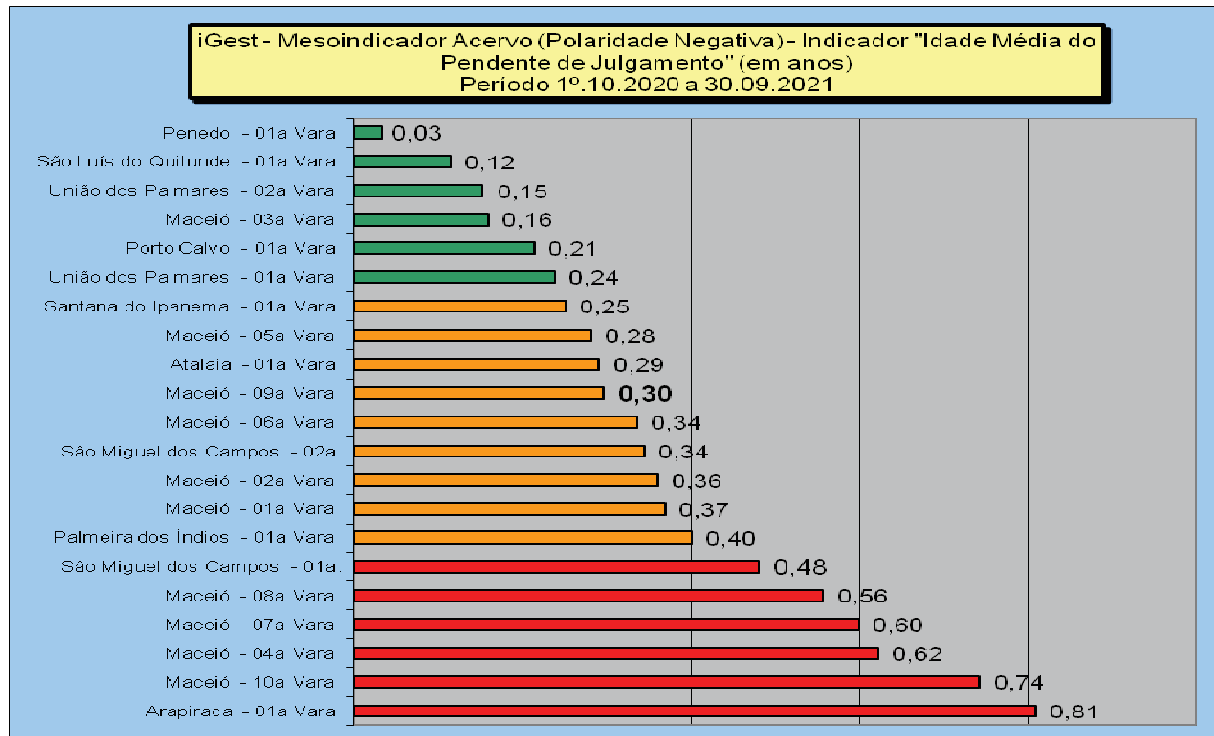
iGest - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO							
Vara do Trabalho	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	Colocação
Palmeira dos Índios - 01a Vara	0,1904	0,2664	0,3380	0,3149	0,2026	0,2624	1ª
Penedo - 01a Vara	0,0494	0,2234	0,6042	0,2446	0,3452	0,2934	2ª
São Luís do Quitunde - 01a Vara	0,0783	0,2022	0,4332	0,5765	0,4091	0,3399	3ª
Arapiraca - 01a Vara	0,4166	0,4712	0,5995	0,2764	0,1300	0,3787	4ª
União dos Palmares - 01a Vara	0,1718	0,4190	0,3678	0,5226	0,5222	0,4007	5ª
Maceió - 03a Vara	0,3852	0,3579	0,3815	0,4485	0,4551	0,4056	6ª
União dos Palmares - 02a Vara	0,2064	0,4261	0,5098	0,5303	0,5372	0,4420	7ª
Santana do Ipanema - 01a Vara	0,1840	0,5493	0,5742	0,5367	0,3748	0,4438	8ª
São Miguel dos Campos - 02a Vara	0,2580	0,3563	0,5895	0,6002	0,4335	0,4475	9ª
São Miguel dos Campos - 01a Vara	0,3345	0,3587	0,6633	0,5138	0,4244	0,4589	10ª
Maceió - 05a Vara	0,2860	0,5408	0,4965	0,5809	0,4124	0,4633	11ª
Atalaia - 01a Vara	0,2652	0,3513	0,5739	0,6557	0,5265	0,4745	12ª
Maceió - 09a Vara	0,2777	0,5518	0,4981	0,6859	0,4852	0,4997	13ª
Porto Calvo - 01a Vara	0,4172	0,3344	0,5690	0,7151	0,4788	0,5029	14ª
Maceió - 02a Vara	0,4833	0,4112	0,5686	0,6099	0,4800	0,5106	15ª
Maceió - 07a Vara	0,4160	0,6663	0,3934	0,6317	0,4688	0,5152	16ª
Maceió - 01a Vara	0,3637	0,8182	0,2933	0,6588	0,4936	0,5255	17ª
Maceió - 10a Vara	0,5868	0,5519	0,4760	0,5983	0,4662	0,5359	18ª
Maceió - 06a Vara	0,6187	0,5398	0,4595	0,6518	0,5241	0,5588	19ª
Maceió - 08a Vara	0,4072	0,7205	0,5933	0,7488	0,5022	0,5944	20ª
Maceió - 04a Vara	0,6592	0,6282	0,5395	0,7508	0,5303	0,6216	21ª



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 9ª Vara do Trabalho de Maceió f. 20

8.1. MESOINDICADOR ACERVO

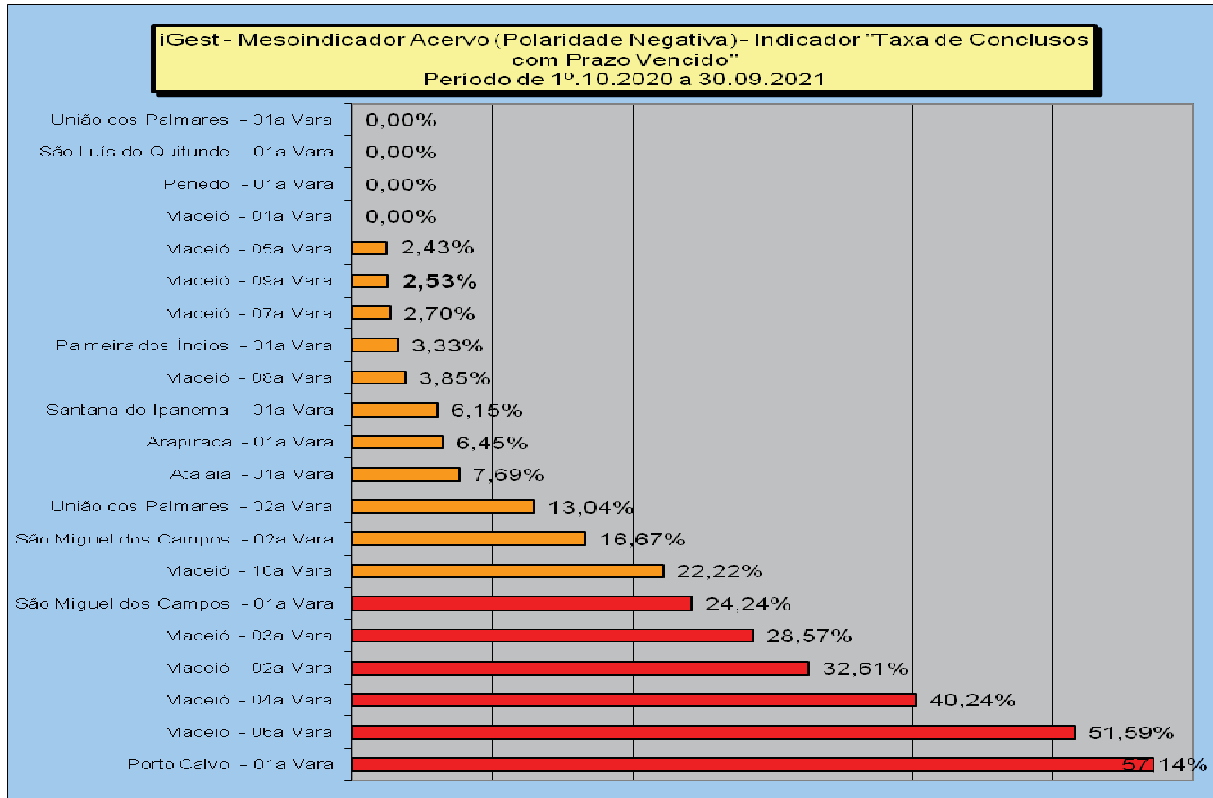




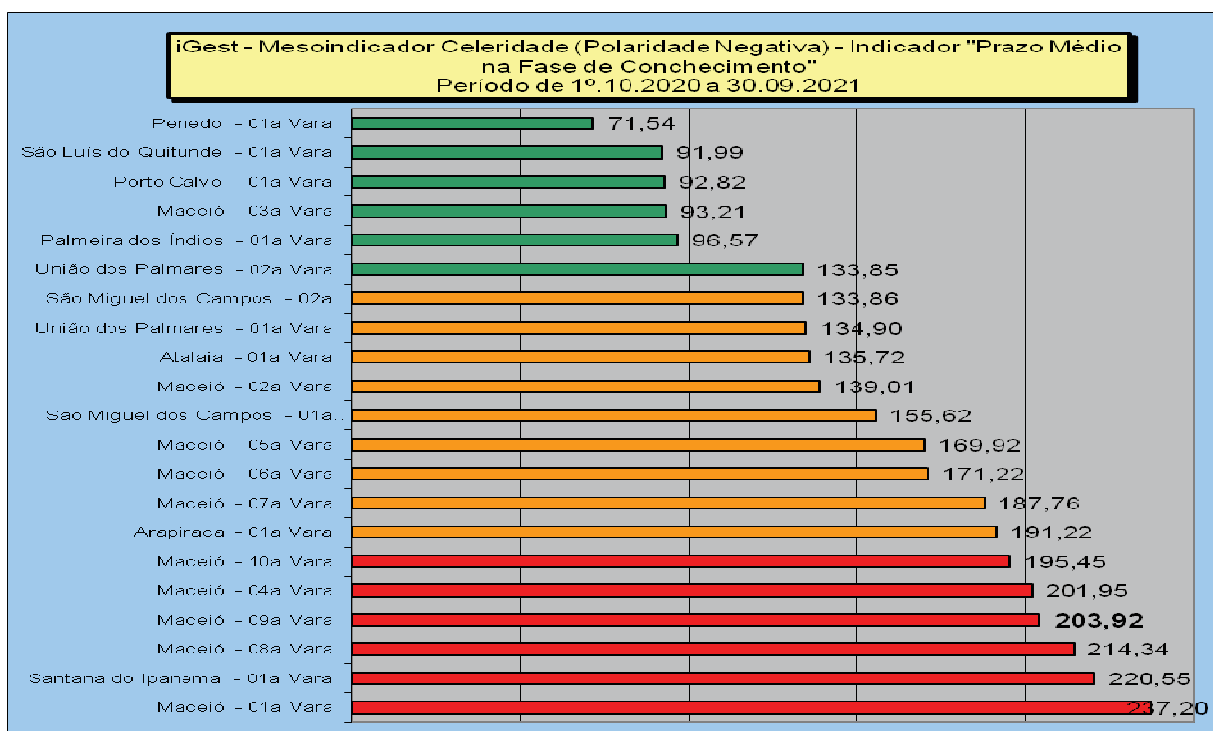
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 9ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 21



8.2. MESOINDICADOR CELERIDADE

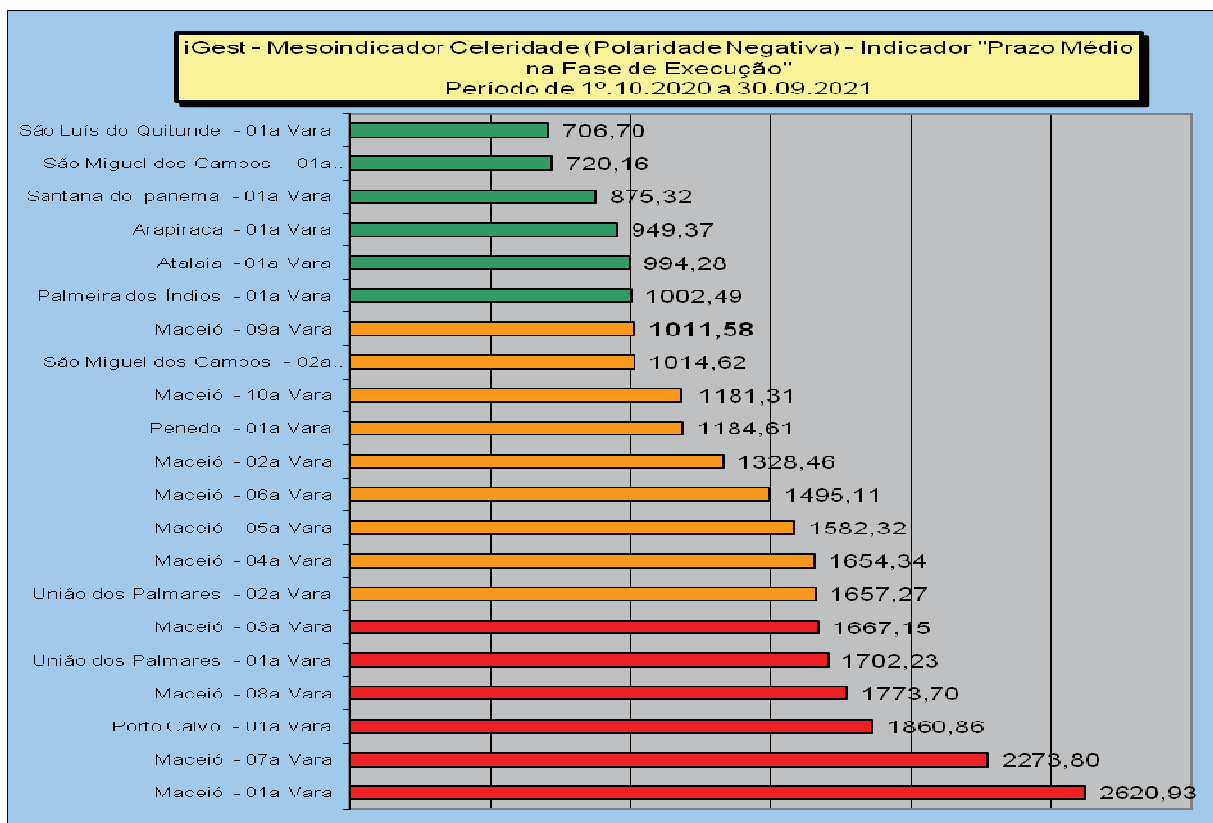
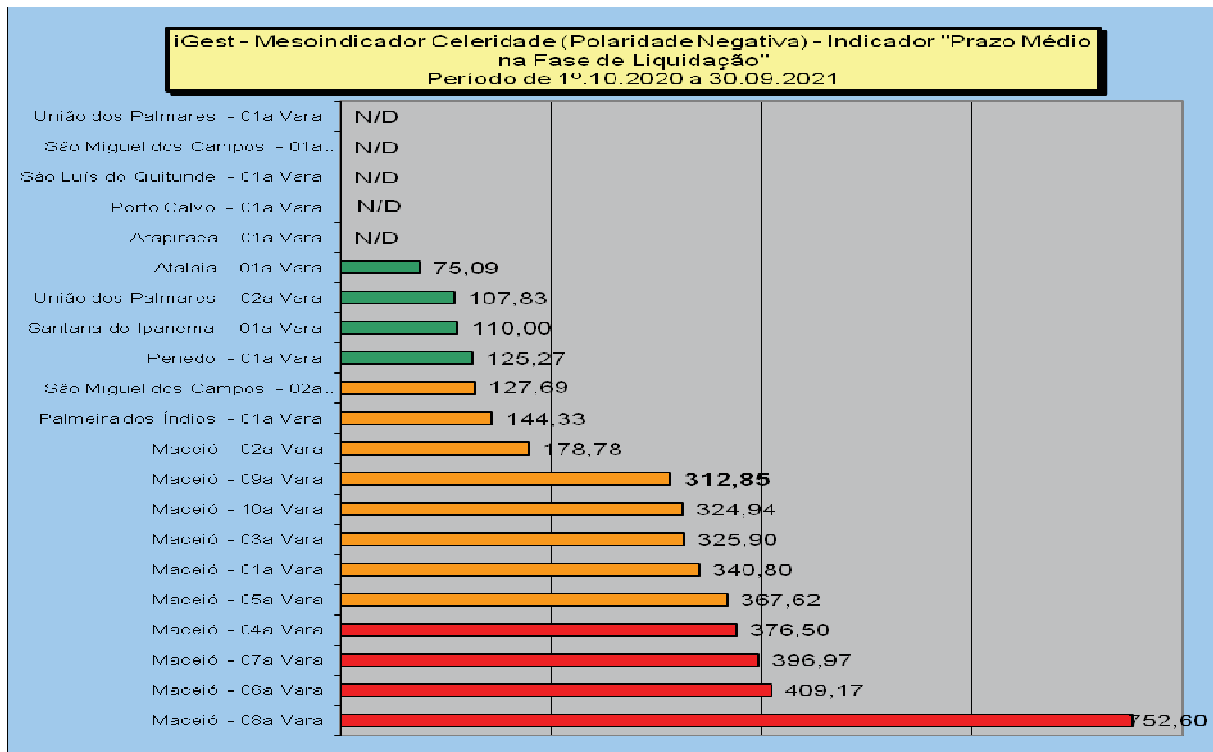




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 9ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 22

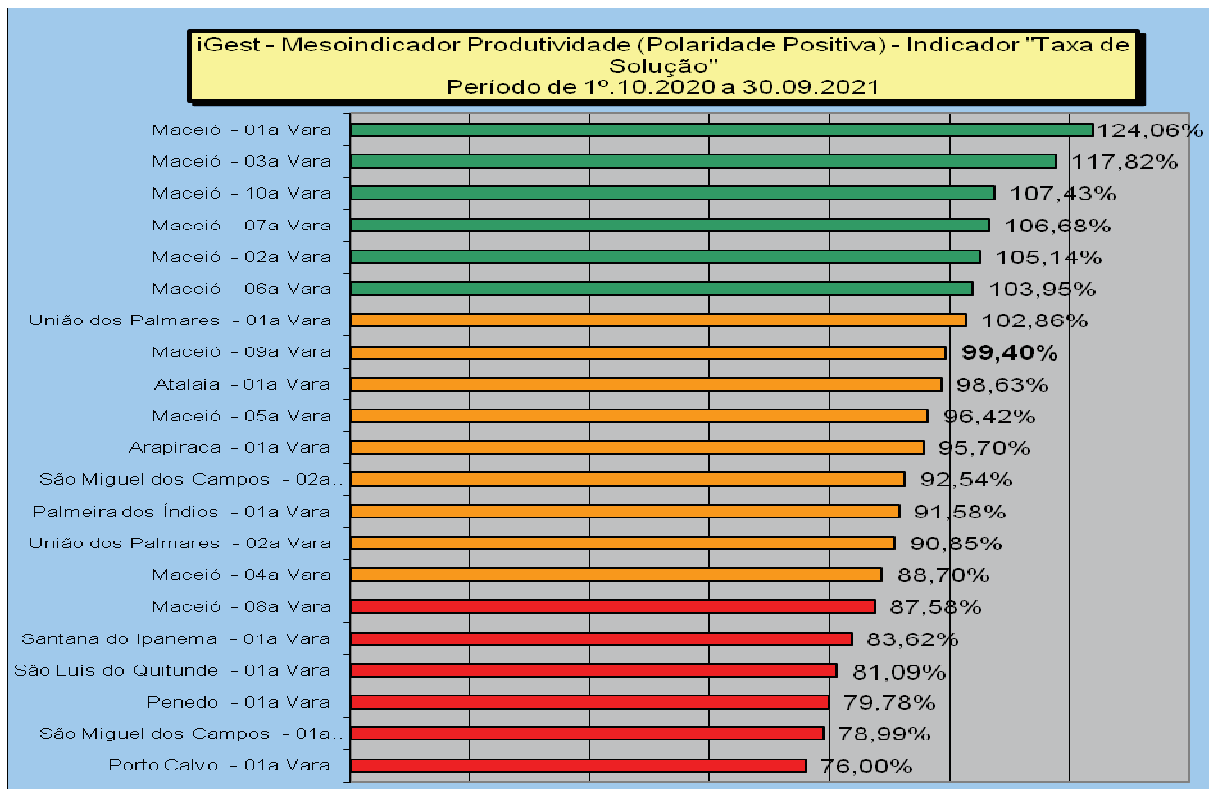
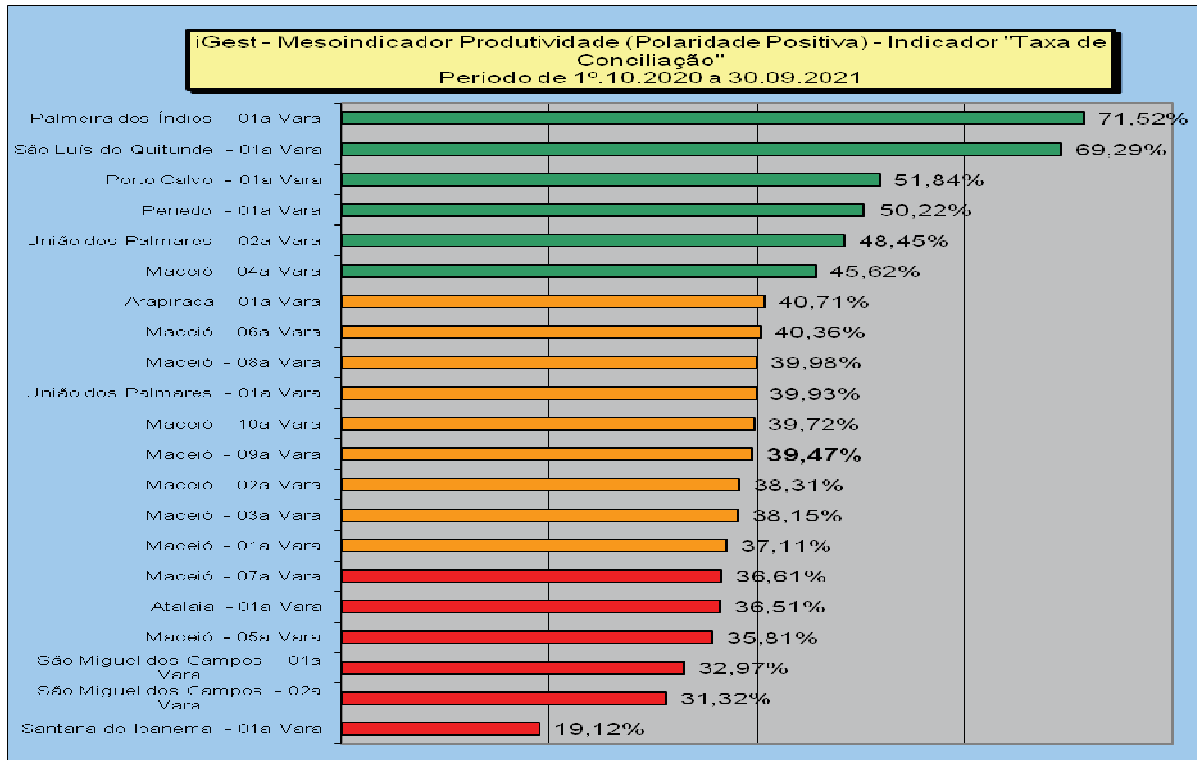




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 9ª Vara do Trabalho de Maceió f. 23

8.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE

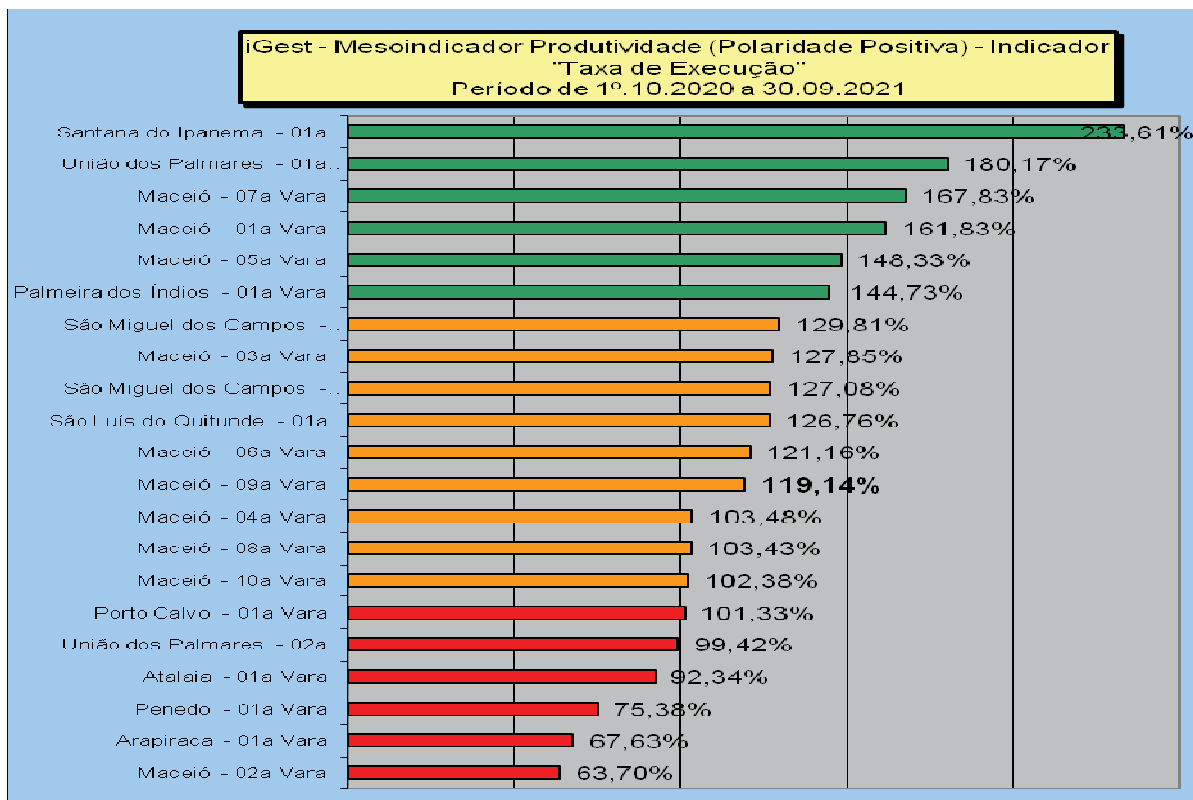




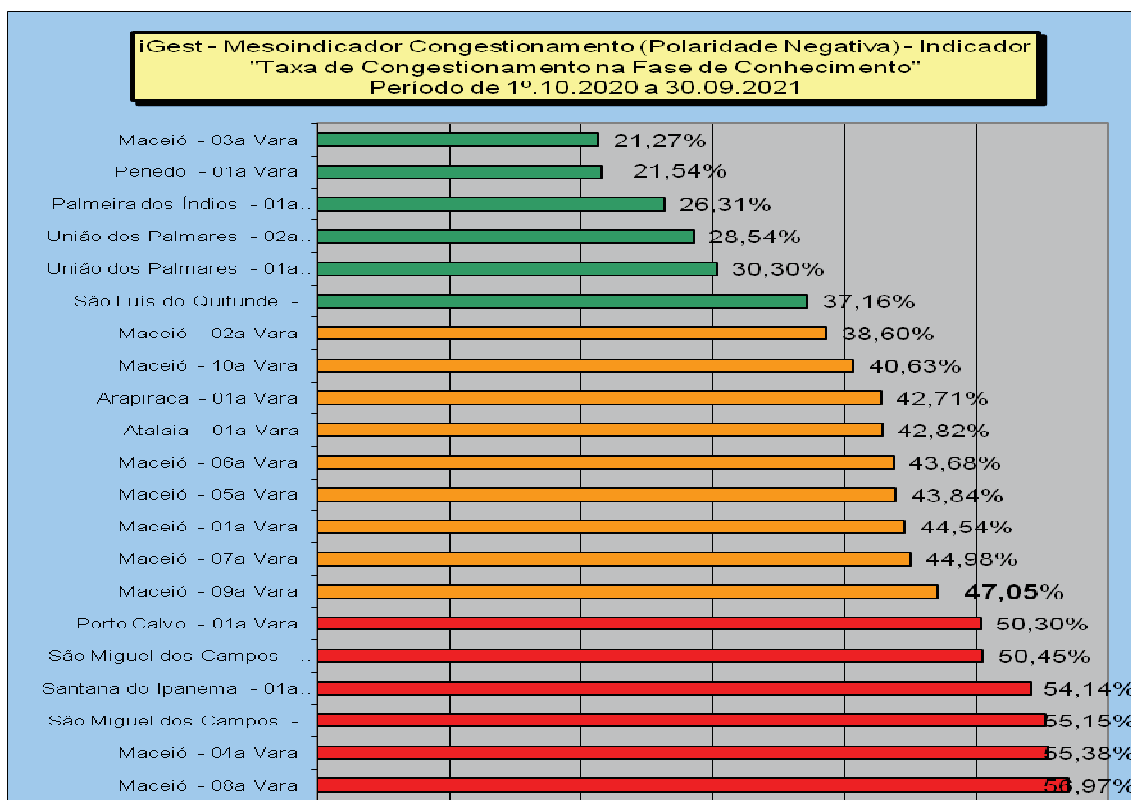
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 9ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 24



8.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO

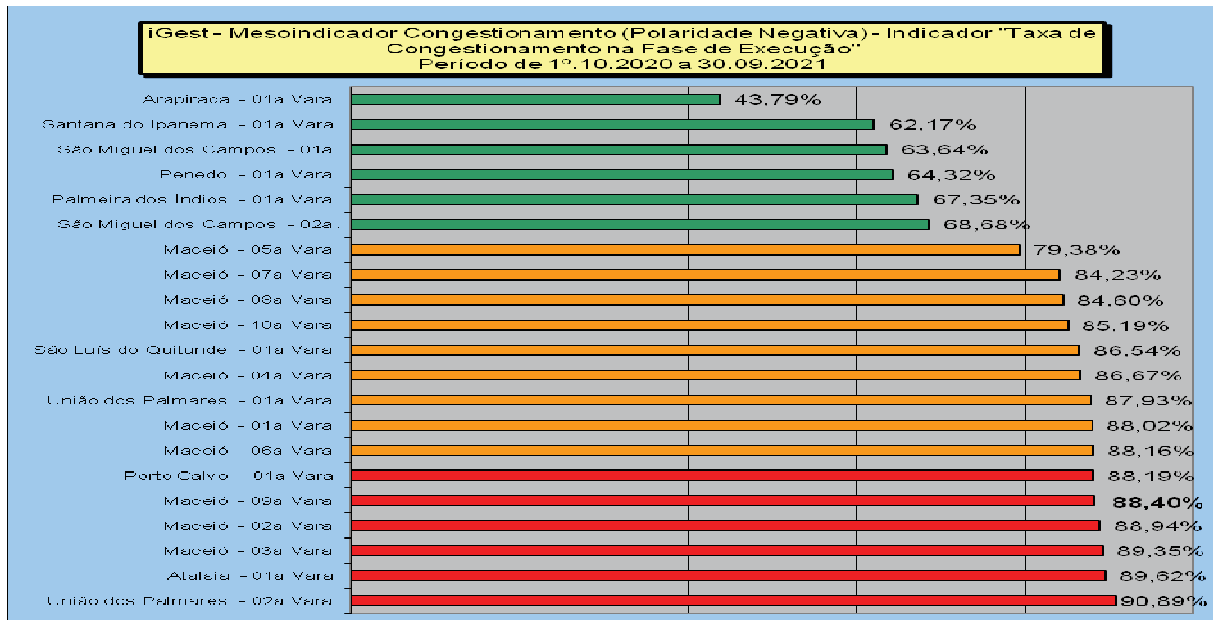




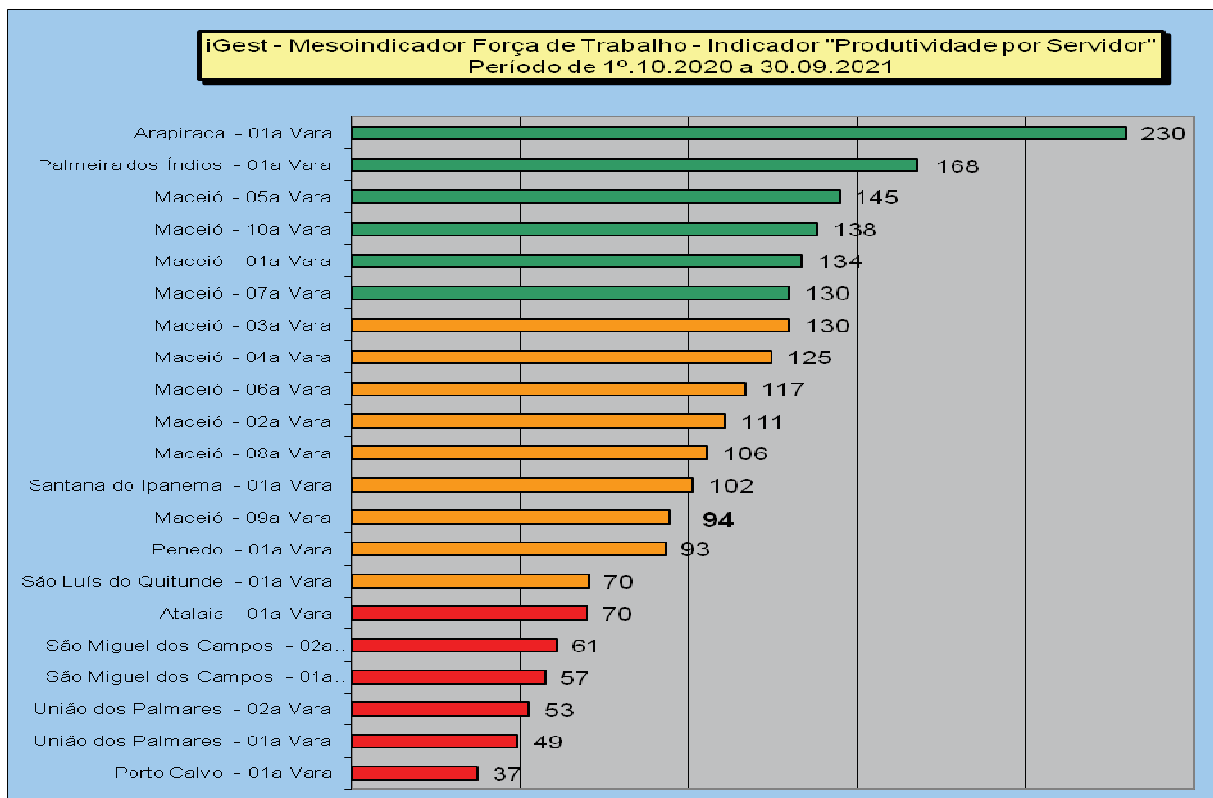
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 9ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 25



8.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

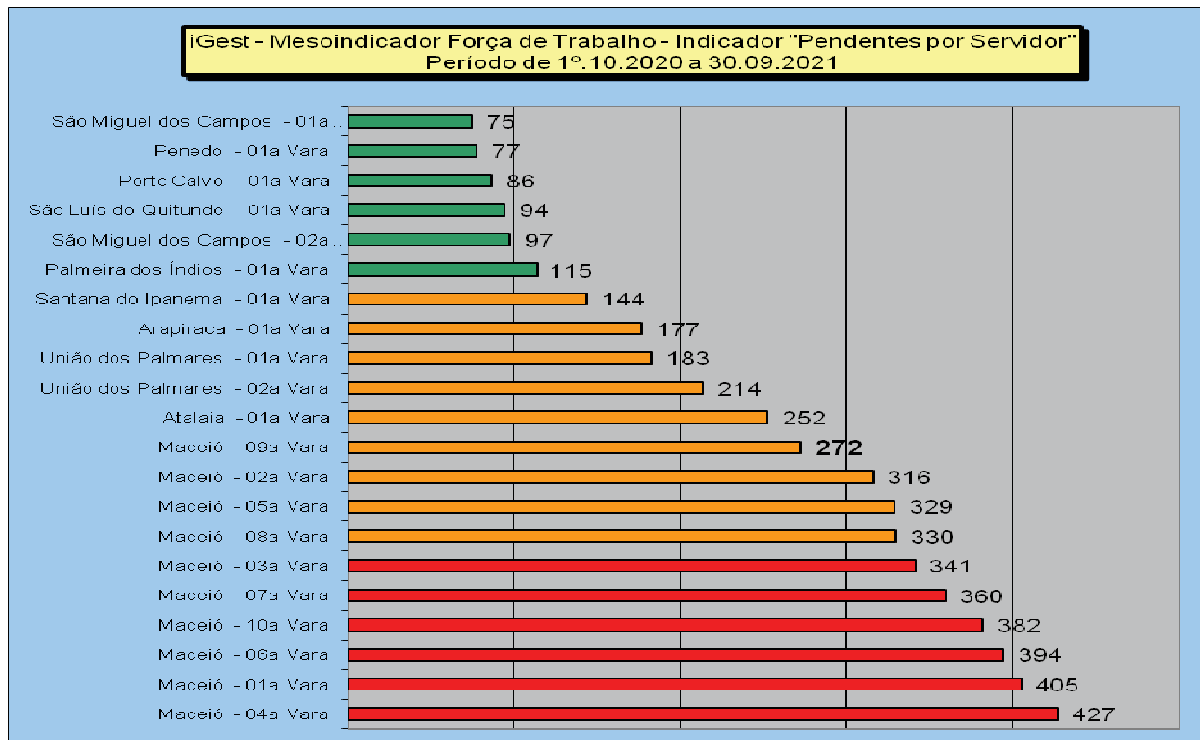




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 9ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 26



9. PESSOAL: Integram o quadro de pessoal da 9ª Vara do Trabalho de Maceió os seguintes servidores:

	Nome	Função	Situação
1	Wesley Simplicio Melo	Diretor de Vara	Efetivo
2	João Alberto Mezzomo		Efetivo
3	Alexandre Granja Medeiros	Calculista	Efetivo
4	Daniella Agra Barros Lima	Assistente de Diretor	Efetivo
5	Luís Carlos Silva Pimentel Vilela		Efetivo
6	Valdo Rostan Dos Santos Silva	Secretário de Audiência	Efetivo
7	Francisca Carla Barros Victal Tenório	Secretária de Audiência	Efetivo
8	Charles Walberto Gomes de Araújo	Assistente	Efetivo
9	Francisco Perez Neto	Assistente	Requisitado
10	José Cícero Peixoto Neto	Assistente	Efetivo
11	Jefferson Carvalhedeo Studart	Assistente de Serviço	Efetivo
12	Rouse Vilar Oliveira De Lima	Assistente de Juiz	Efetivo
13	Tatiene Regina Bitencourt Rabelo Lima	Assistente de Juiz	Efetivo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 9ª Vara do Trabalho de Maceió f. 27

FORÇA DE TRABALHO EFETIVA				
Período: outubro/2020 a setembro/2021				
VARA	Total de Servidores Lotados no Período	Dias de Afastamento de Servidores no Período	Lotação Efetiva de Servidores no Período	Índice de Absenteísmo
Arapiraca - 02a Vara	12	25	12	0,0%
Arapiraca - 01a Vara	9	0	9	0,9%
Porto Calvo - 01a Vara	11	25	11	1,0%
Maceió - 08a Vara	13	41	13	1,4%
Maceió - 03a Vara	12	40	12	1,5%
Maceió - 04a Vara	13	56	13	1,9%
São Miguel dos Campos - 01a Vara	12	62	12	2,3%
Maceió - 09a Vara	13	68	13	2,3%
Maceió - 02a Vara	13	82	13	2,8%
Maceió - 01a Vara	12	95	12	3,4%
Maceió - 10a Vara	12	92	12	3,4%
Maceió - 06a Vara	13	113	13	3,8%
Maceió - 05a Vara	12	111	12	4,1%
Penedo - 01a Vara	11	135	11	5,4%
São Luís do Quitunde - 01a Vara	9	114	9	5,5%
Maceió - 07a Vara	12	152	12	5,6%
União dos Palmares - 01a Vara	11	152	10	6,1%
Palmeira dos Índios - 01a Vara	6	98	6	7,1%
São Miguel dos Campos - 02a Vara	11	180	10	7,2%
Santana do Ipanema - 01a Vara	11	252	10	10,1%
Atalaia - 01a Vara	11	312	10	12,6%
União dos Palmares - 02a Vara	9	384	8	18,8%
TOTAL	247	2.589	241	4,6%

10. RECOMENDAÇÕES: Em virtude do que se constatou ao longo da correição ordinária e tendo em vista seu escopo preventivo e pedagógico, o Desembargador Corregedor Regional fez registrar as seguintes recomendações: **A)** que os magistrados, tão logo sejam retomados os trabalhos presenciais, adotem um dia ou horário diferente dos destinados às audiências, para que possa estar disponível às partes e advogados, fazendo constar essa informação em local acessível para conhecimento de todos; **B)** considerando orientação contida na Ata da Correição Ordinária realizada neste Regional, no



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 9ª Vara do Trabalho de Maceió f. 28

período de 10 a 14 de fevereiro de 2020, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, recomenda-se: **B1)** observância dos termos do artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do artigo 924 do Código de Processo Civil; **B2)** obediência aos termos do artigo 2º da Instrução Normativa n.º 41/2018 do TST e da Recomendação n.º 3/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir segurança jurídica aos jurisdicionados, quando da adoção da prescrição intercorrente; **C)** em razão da recente edição da nova Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, recomenda: **C1)** que no controle de admissibilidade dos recursos sejam observadas as disposições contidas no Art.102 e seus parágrafos, daquela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; **C2)** que sejam adotados os procedimentos elencados no seu Art. 108, relativo aos processos na fase de execução; **D)** que seja inserida na rotina de trabalho da vara a utilização das ferramentas eletrônicas acessíveis através do link eletrônico: <https://pje.trt19.jus.br/pjekz/gigs/relatorios/atividades>, com o intuito de melhorar a taxa de congestionamento na execução; **E)** que só haja o arquivamento definitivo dos autos após a confecção da certidão de que trata o art. 3º do Ato Conjunto TRT 19ª GP/CR nº 142, de 18 de dezembro de 2019, encaminhado às unidades judiciárias por meio do Ofício Circular nº 2/2020/SCR , enviado em 10 de janeiro de 2020 (Malote Digital – código de rastreabilidade: 519202015430729), com vistas a evitar o arquivamento de processos com depósitos judiciais e recursais ativos, conforme visa o Projeto Garimpo, instituído conjuntamente pela Corregedoria Geral da Justiça do



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 9ª Vara do Trabalho de Maceió f. 29

Trabalho e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que tem objetivo de conferir o devido tratamento dos depósitos existentes em autos arquivados.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS: Ao final dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor cumprimentou, pela condução dos trabalhos, a Juíza Titular o Juiz Substituto, cumprimentando também o Diretor de Secretaria e os demais servidores que integram a unidade judiciária, pela dedicação e zelo no desempenho de suas atividades funcionais, pela superação dos problemas decorrentes do advento da pandemia, e pela sua adaptação ao novo momento. Agradeceu aos servidores da Secretaria da Corregedoria presentes pelo trabalho realizado. Reforçou, por fim, a necessidade de se manterem os cuidados de higiene necessários, bem como a obediência ao calendário de vacinação e necessária imunização. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 10 dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a vara, querendo, oferecer suas considerações, bem como para que esta seja, por igual prazo, afixada no seu átrio. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada, na forma da lei.

JOAO LEITE DE ARRUDA
ALENCAR:308190196

Assinado de forma digital por JOAO
LEITE DE ARRUDA
ALENCAR:308190196
Dados: 2021.10.27 18:16:35 -03'00'

Dr. JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor

ANTONIO IDALINO DOS
SANTOS:308190071

Assinado de forma digital por
ANTONIO IDALINO DOS
SANTOS:308190071
Dados: 2021.10.25 21:02:25 -03'00'

ANTÔNIO IDALINO DOS SANTOS
Secretário da Corregedoria